

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, a partir de fevereiro de 2025:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO – A – II	12	14
EDSON CLAUDEMIR ZIMMER	AGENTE FISCAL	GEM – B - II	18	23
MOACIR SILVA DA COSTA	MOTORISTA	GOO – J - II	08	13

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal